



ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV

DATA: 07/08/2026

HORA: 09h12

LOCAL: Presencialmente e por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sra. Marcia Paim Romera, Presidenta do Comitê (por videoconferência); Sr. Bruno Félix de Almeida; Sr. Bruno Marques Ribeiro; Sr. Eliézio Mendes Silva; Sr. Marcelo Simões dos Reis e Sr. Narlon Gutierre Nogueira (por videoconferência), membros no exercício da titularidade.

Registra-se ainda a presença do Sr. André Vilanova da Silva (por videoconferência); do Sr. Andrei Ramos Porto (por videoconferência); do Sr. Dennys Rodrigues Oliveira (por videoconferência); da Sra. Diézica Vargas (por videoconferência); do Sr. Erwin Nogueira de Andrade; do Sr. Guilherme Marques Veroneze (por videoconferência) e do Sr. Rodrigo de Andrade Moreira, membros do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários, e do Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. Thales Maia Mendonça, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras, e Sr. Sidimar Quezada Leite, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev (CAE) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Aprimoramento da Governança da Fundação

Na oportunidade, o Sr. Erwin Nogueira, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico do LegisPrev (CAL), apresentou análise preliminar sobre possíveis aperfeiçoamentos no Regulamento do Plano de Benefícios LegisPrev. Inicialmente, informou que a matéria teve origem em solicitação da Diretoria-Geral do Senado Federal, patrocinador do Plano, para que fossem avaliadas alternativas destinadas a conferir maior flexibilidade aos participantes no acesso aos recursos acumulados. A análise contemplou duas possibilidades de aprimoramento do Regulamento: (i) a revisão da tabela progressiva de resgate da Conta Patrocinador

(CPATR), com redução para sete anos do prazo necessário ao acesso integral ao respectivo saldo; (ii) a ampliação das hipóteses de pagamento integral, em parcela única, da Reserva Acumulada pelo Participante (RAP), nos casos em que a cessação do vínculo funcional decorra da concessão de aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Esclareceu-se que essa última possibilidade abrangeria situações não alcançadas pela regra vigente, incluindo outras modalidades de aposentadoria e os participantes já elegíveis à aposentadoria normal do LegisPrev. Na exposição, apresentou referências relacionadas às regras adotadas por outros planos administrados por entidades fechadas de previdência complementar, com destaque para o PTAPrev, administrado pela Petros, cuja tabela prevê o acesso integral ao saldo da conta patronal a partir do sétimo ano de vínculo. Na apreciação da matéria, os membros do Comitê de Assessoramento Técnico do ExecPrev (CAE) observaram que, embora a análise estivesse direcionada ao LegisPrev, o assunto poderia suscitar reflexões pertinentes ao ExecPrev, em razão das semelhanças entre os Planos e dos possíveis reflexos da adoção de soluções distintas para questões correlatas. Nesse sentido, ressaltaram a necessidade de avaliar a aplicabilidade dessas alternativas ao ExecPrev, considerando o quantitativo e o perfil dos participantes potencialmente alcançados, as diferenças entre migrados e não migrados, o tempo de filiação ao Plano, o período decorrido desde a migração e a proximidade da aposentadoria. Destacaram, ainda, a importância de examinar previamente os possíveis efeitos financeiros e atuariais das alterações, especialmente sobre a liquidez e o equilíbrio do ExecPrev. Os membros destacaram, ainda, a importância da forma de apresentação aos participantes, inclusive quanto às orientações prestadas e à capacitação dos profissionais envolvidos, tendo em vista os possíveis impactos desse processo sobre a compreensão das características dos Planos. Diante dessas considerações, o Comitê deliberou pelo aprofundamento da matéria no âmbito do ExecPrev, nos termos da solicitação a seguir.

SOLICITAÇÃO nº 022: O COMITÊ DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 45 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, solicita à Diretoria Executiva a elaboração de estudo técnico que contemple: (i) o quantitativo e o perfil demográfico dos participantes migrados e não migrados do ExecPrev, considerando o tempo de filiação ao Plano e o tempo estimado até a aposentadoria e, para os migrados, o período decorrido desde a migração, com destaque para aqueles nessa condição há menos de cinco anos; (ii) a análise da aplicabilidade ao ExecPrev e dos impactos financeiros e atuariais, em comparação com as regras vigentes, das propostas de: (a) adoção de nova tabela de resgate da Conta Patrocinador (CPATR), com percentuais de 0% para menos de 36 meses de filiação, 20% de 36 a 47 meses, 40% de 48 a 59 meses, 60% de 60 a 71 meses, 80% de 72 a 83 meses e 100% a partir de 84 meses; e (b) extensão do pagamento integral, em parcela única, da Reserva Acumulada pelo Participante (RAP) a todos os participantes cuja cessação do vínculo funcional decorra da concessão de aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), inclusive aqueles elegíveis à aposentadoria normal do Plano e nas diferentes modalidades de aposentadoria, considerando, em ambos os casos, a população potencialmente alcançada e os efeitos sobre a liquidez e o equilíbrio do ExecPrev; e (iii) a avaliação das diretrizes e práticas adotadas na apresentação dos produtos e institutos previdenciários aos participantes do ExecPrev, inclusive quanto às orientações prestadas e à capacitação dos profissionais envolvidos.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

3) Estrutura Organizacional - 2026

Os membros tomaram conhecimento da estrutura organizacional vigente da Funpresp-Exe, implantada a

partir de maio de 2025, nos termos da Resolução CD nº 717, de 28 de março de 2025. O documento contemplou o histórico e a configuração das unidades organizacionais, bem como as principais alterações de denominação, subordinação e distribuição de competências implementadas no período.

4) Monitoramento e Análise de Performance de Ativos – MAPA (maio de 2026)

O Sr. Thales Maia apresentou o Monitoramento e Análise de Performance de Ativos (MAPA) referente a maio de 2026. Inicialmente, contextualizou o cenário econômico nacional e internacional, marcado por pressões inflacionárias, manutenção dos juros em patamares elevados e maior volatilidade nos mercados. Informou que a carteira consolidada da Fundação apresentou rentabilidade de 0,93% no mês, próxima ao índice de referência, e acumulou 12,69% nos últimos doze meses, acima do respectivo referencial. Na sequência, abordou o desempenho das carteiras Preservação e Performance, esclarecendo que, no período, o ambiente de mercado favoreceu os ativos mais conservadores. A carteira Preservação superou seu índice de referência, enquanto a carteira Performance foi impactada principalmente pela volatilidade da renda variável local e pelo comportamento dos títulos públicos de maior prazo. Destacou, ainda, que os resultados devem ser analisados considerando a diversificação dos investimentos e as características próprias de cada estratégia. Também foram apresentadas informações sobre os perfis de investimentos, as carteiras destinadas ao Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), à Parcela Adicional de Risco (PAR), aos benefícios concedidos e ao Plano de Gestão Administrativa (PGA), bem como o comportamento dos principais segmentos de aplicação. Entre os aspectos abordados, destacaram-se o desempenho dos títulos públicos, do crédito privado, da renda variável, dos investimentos no exterior e das operações com participantes, além dos efeitos da marcação de títulos na curva sobre a estabilidade dos resultados. Na sequência, os membros solicitaram esclarecimentos sobre o desempenho comparativo das carteiras Preservação e Performance, especialmente quanto à influência dos títulos públicos de maior prazo e da renda variável local nos resultados do período. Também foram discutidas as diferenças observadas entre os perfis de investimentos, a contribuição dos principais segmentos de aplicação e o comportamento das carteiras em relação aos respectivos índices de referência. O Sr. Thales Maia respondeu aos questionamentos, esclarecendo os fatores que mais contribuíram positiva e negativamente para os resultados e os efeitos das condições de mercado sobre cada estratégia.

5) Monitoramento de Riscos de Investimentos - maio de 2026

Os membros tomaram conhecimento, por meio de apresentação em vídeo, do monitoramento dos riscos e dos limites de investimento referente a maio de 2026. Foram abordados os riscos de mercado, crédito, liquidez e sistêmico, bem como o enquadramento das carteiras aos limites legais e internos. Informou-se que os segmentos de aplicação permaneciam enquadrados, tendo sido acionado o procedimento preventivo aplicável à renda variável em razão da evolução do indicador acompanhado. Também foram apresentadas informações sobre a diversificação dos ativos privados, as operações com participantes, a liquidez dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa, os indicadores de risco sistêmico e a concentração por emissores e gestores. Na oportunidade, o Sr. Bruno Marques destacou a importância do acompanhamento contínuo da atualização das políticas e procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Como referência ao tema, mencionou a Ordem Executiva nº 13.224 dos Estados Unidos e a Seção 219 da Lei de Imigração e Nacionalidade (INA), que tratam da identificação e do combate ao financiamento do terrorismo e que podem acarretar riscos financeiros, patrimoniais e regulatórios aos investidores em caso de descumprimento ou exposição a entidades sancionadas. Em resposta, o Sr. Sidimar Quezada esclareceu que os riscos de imagem e reputacionais são acompanhados pela Fundação e

que os investimentos em crédito privado estão majoritariamente alocados em fundos de gestão terceirizada. Informou, ainda, que os procedimentos de due diligence realizados junto aos gestores contemplam a avaliação das práticas de monitoramento dos riscos de imagem, reputação e integridade relacionados aos investimentos. Os membros acordaram aprofundar a discussão em reunião futura com a área de Gestão de Riscos, oportunidade em que serão avaliados aspectos adicionais relacionados à matéria.

6) Acompanhamento da Carteira de Empréstimos do ExecPrev - 2º trimestre de 2026

Os membros tomaram conhecimento do acompanhamento da Carteira de Empréstimos do ExecPrev referente ao 2º trimestre de 2026, que contempla a evolução das operações, o crescimento e a rentabilidade da carteira, bem como os indicadores de inadimplência e de provisão para perdas.

7) Panorama das adesões aos planos da Funpresp-Exe - 2º trimestre de 2026

Os membros tomaram conhecimento do panorama atualizado das adesões aos Planos de Benefícios da Funpresp-Exe, referente ao 2º trimestre de 2026. O documento abrange o perfil das adesões e dos participantes, com dados segmentados por tipo de adesão, categoria, faixa etária, gênero e perfil de investimento, além das taxas de participação e permanência. Foram apresentadas, ainda, a evolução das adesões e o cumprimento das metas no período, a arrecadação dos Planos, a receita com taxa de carregamento e informações sobre os benefícios do ExecPrev.

8) Alterações Normativas e seus Impactos na Fundação - 2º trimestre de 2026

Os membros tomaram conhecimento das alterações normativas ocorridas no 2º trimestre de 2026 e de seus potenciais impactos na Fundação. O documento contemplou a Lei nº 15.371, de 31 de março de 2026, relativa à licença-paternidade e ao salário-paternidade; as Portarias Previc nº 298, de 15 de abril de 2026, e nº 317, de 22 de abril de 2026, que aprovaram alterações nos regulamentos dos Planos LegisPrev e ExecPrev, respectivamente; a Portaria Previc nº 324, de 23 de abril de 2026, que divulgou a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média para o exercício de 2026; o Decreto nº 12.955, de 29 de abril de 2026, que regulamentou a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS); o Decreto nº 12.957, de 5 de maio de 2026, que alterou as regras relativas às consignações em folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo federal; o Decreto nº 12.975, de 20 de maio de 2026, que alterou a regulamentação do Marco Civil da Internet; a Lei nº 15.409, de 20 de maio de 2026, que criou o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Violência contra a Mulher (CNVM); a Resolução CNPC/MPS nº 65, de 13 de maio de 2026, que alterou as regras relativas aos institutos previdenciários; a Portaria MPS nº 1.017, de 19 de junho de 2026, que instituiu o Selo Patrocinadores do Futuro; e a Resolução CGCONSIG/MTE nº 3, de 25 de junho de 2026, que regulamentou a utilização de garantias nas operações de crédito com consignação em folha de pagamento.

9) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares

A Secretaria de Órgãos Estatutários disponibilizou aos membros as seguintes atas: (i) Conselho Deliberativo: atas da 159ª e 160ª reunião ordinária; (ii) Conselho Fiscal: atas da 152ª e 153ª reunião ordinária; (iii) Comitê de Auditoria: atas da 311ª, 313ª, 315ª e 316ª reunião ordinária; (iv) Diretoria Executiva: atas da 608ª, 609ª, 610ª, 611ª, 612ª, 613ª, 614ª, 615ª e 616ª reunião ordinária e da 93ª reunião extraordinária; (v) Comitê de Seguridade: ata da 31ª reunião extraordinária; e (vi) Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação: ata da 30ª reunião ordinária.

10) Informes

A Secretaria de Órgãos Estatutários disponibilizou aos membros a Resolução CD nº 676, de 27 de setembro

de 2024, que formalizou, no âmbito da Fundação, o entendimento do Conselho Deliberativo de que a candidatura, por partido político, de membro estatutário da Funpresp-Exe a cargo eletivo nos Poderes Executivo ou Legislativo de qualquer ente da Federação configura atividade político-partidária e é incompatível com o exercício do respectivo mandato, devendo ser mantidos, durante todo o período de atuação, os requisitos previstos no art. 21 do Estatuto.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Marcia Paim Romera, Presidenta do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, considerou encerrados os trabalhos às 12h36, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcia Paim Romera Presidenta do Comitê	Bruno Félix de Almeida Membro do Comitê
Bruno Marques Ribeiro Membro do Comitê	Eliézio Mendes Silva Membro do Comitê
Marcelo Simões dos Reis Membro do Comitê	Narlon Gutierre Nogueira Membro do Comitê
Patrícia Brito de Ávila Secretária da Reunião	



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Paim Romera, Conselheiro(a)**, em 30/09/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narlon Gutierre Nogueira, Conselheiro(a)**, em 30/09/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Simoes dos Reis, Conselheiro(a)**, em 30/09/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliezio Mendes Silva, Conselheiro(a)**, em 01/10/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 02/10/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marques Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 05/10/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Felix de Almeida, Conselheiro(a)**, em 06/10/2026, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307653** e o código CRC **8B3DCF11**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000101.000026/2026-54

SEI nº 0307653

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>